

que colaborou no meu Gabinete numa experiência humanamente enriquecedora.

Considero que deu aos trabalhos deste Gabinete, designadamente no acompanhamento das matérias relativas ao contencioso e análise de contratos, um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 867/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo José Manuel Carvalho pela lealdade, dedicação e profissionalismo, qualidades que aliadas à sua simpatia, disponibilidade e sentido de serviço público, se revelaram fundamentais no apoio prestado ao bom funcionamento do Gabinete.

É assim, com muita estima e gratidão, que reconheço os serviços prestados como merecedores de público louvor.

Merece desta forma ser apontado como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 868/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a Maria Antónia Rego Martins pela forma dedicada, leal e competente com que desempenhou as funções de assistente administrativa especialista no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 869/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Francisca Dezoito Marques dos Prazeres pela forma competente como desempenhou as suas funções de assistente administrativa especialista do meu Gabinete.

Atentas as suas qualidades profissionais e pessoais acompanhadas de temperamento dócil e paciente, é com maior gosto que lhe faço este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 870/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a Maria José Casimiro Dinis Caixado pela forma zelosa e dedicada como exerceu funções de assistente administrativa especialista no meu Gabinete.

Pela dedicação, simpatia, disponibilidade e lealdade demonstradas no âmbito das suas tarefas, merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 871/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a José Rodrigues Chaves pela forma como exerceu funções de assistente administrativo especialista no meu Gabinete.

Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas no âmbito das suas tarefas, merece ser apontado como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Louvor n.º 872/2005.** — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor a Cristina Maria Vitorino Gonçalves Mesquita pelo empenho, simpatia, competência e dispo-

nibilidade evidenciados na forma como desempenhou as suas funções na comunicação social do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 3450/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal, para consulta, a lista de antiguidade referida a 31 de Dezembro do ano findo do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## MINISTÉRIO DO TURISMO

### Gabinete do Ministro

**Alvará n.º 2/2005.** — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316, de 11 de Agosto de 1982, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Eduardo de Souto Moura pelo reconhecido contributo para o turismo português através da sua produção arquitectónica singular, da qual se salientam como emblemáticos para o turismo nacional a Pousada de Santa Maria do Bouro e o Estádio Municipal de Braga. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

29 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

**Alvará n.º 3/2005.** — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316, de 11 de Agosto de 1982, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) ao grupo Vila Galé pelo reconhecido contributo para o desenvolvimento da actividade turística em Portugal, integrando actualmente o *ranking* das 250 maiores empresas hoteleiras mundiais. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

29 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

## SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

**Listagem n.º 81/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004 por este Supremo Tribunal, com referência aos respectivos valores, formas de atribuição, entidades adjudicatárias e prazos de execução:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Valor com IVA (euros)	Prazo de execução (dias)
Reparação de rebocos interiores e respectivas pinturas, edifício n.º 79.	SOCARPIM — Sociedade de Carpintaria e Decorações, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo . . . . .	22 230	26 453,70	35

21 de Março de 2005. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.